



*Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3366/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
José Evandro de Souza Presidente	
Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	

### Gabinete da Presidência

#### Portaria Portaria

#### **PORTARIA GP Nº 421/2021**

PORTARIA GP Nº 421/2021

São Luís, dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de Posse dos dirigentes desta Corte, da Escola Judicial e da Ouvidoria, eleitos para o biênio 2022/2023, no dia 17 de dezembro de 2021, às 17h, na modalidade híbrida, com transmissão ao vivo pela internet, no canal oficial do TRT16,

CONSIDERANDO, ainda, o protocolo próprio atinente ao período pandêmico, bem como as restrições de público presencial na referida solenidade,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fixar, no dia 17/12/2021, o horário de expediente das 7h30min às 15h para todas as unidades da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§1º - Ficam excluídos da jornada laboral estabelecida no caput os gestores do Setor de Cadastro Processual, do Setor de Protocolo do Fórum Astolfo Serra e do Setor de Distribuição de Feitos do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha ou servidor(a) por eles designado(a), haja vista a necessidade de funcionamento dessas unidades até às 17h30min.

§2º - Excetuem-se também as unidades e servidores diretamente envolvidos na Solenidade de Posse dos novos dirigentes do TRT da 16ª Região, que cumprirão carga horária compatível com a realização exitosa do evento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
De-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Anexo 1: Download

#### **PORTARIA GP Nº 423/2021**

PORTARIA GP Nº 423/2021

São Luís, 7 de dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5834/2021,

#### RESOLVE

Código para aferir autenticidade deste caderno: 175331

1-Dispensar MARCONI CLAUDIO REIS FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 787, da função comissionada FC-04 - Calculista 2, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luis e designar NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 977, para exercer a referida função;

2- Dispensar SÉRGIO LEAL BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2067, da função comissionada FC-04 - Calculista 1, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luis e designar RONNIE MÁRCIO DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 1ª Região, ora removido para este Regional, matrícula nº 1565, para exercer a referida função.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria**  
**PORTARIAS DIRETORIA-GERAL**

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº253/2021

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
**TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2026 /2021;

#### RESOLVE

Art. 1º  
Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Assinaturas de Jornais Locais, nas modalidades impressa e eletrônica (digital), para o exercício de 2021.

Art. 2º

Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA - Chefe do Setor de Comunicação Social, matrícula nº 30816511, como integrante demandante;  
II – REGINA IRENE AROSO MENDES GONZÁLEZ, técnico judiciário, - área administrativa, matrícula nº 30816335, lotada no Setor de Comunicação Social, como integrante técnico;

III -

JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, FC-03, matrícula nº 308162076, lotado no Apoio de Assessoria Contábil, como Integrante Administrativo;

Art. 3º Designar a servidora EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituta eventual a servidora REGINA IRENE AROSO MENDES GONZÁLEZ  
, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Art. 6º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente desativada.

Dê-se ciência.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 175331



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3367/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA
José Evandro de Souza Presidente	CEP: 65030015
Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (98) 2109-9300

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 426/2021**

PORTARIA GP Nº 426/2021

São Luís, dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3641/2021,

CONSIDERANDO, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021,

**RESOLVE**

1 - Nomear CÍCERO RODRIGUES DE LIMA PAÉ NETO, candidato habilitado em 1º lugar da lista de ampla concorrência para a cidade de Imperatriz, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 6080 de 10/07/1974, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Izabel Sena de Sousa Ramos, por motivo de aposentadoria;

2 - Nomear RENATA FERREIRA RAMALHO MEIRA, candidata habilitada em 2º lugar da lista de ampla concorrência para a cidade de Balsas, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 5794 de 17/07/1972, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Francisco das Chagas Muniz Rabelo, por motivo de aposentadoria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP Nº 413/2021**

PORTARIA GP Nº 413/2021

São Luís, dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 4282/2021 e ainda,

CONSIDERANDO as falhas relativas à execução dos serviços de Manutenção Predial na VT de Balsas - MA, autorizados pela Ordem de serviço nº 030/2020, bem como o atraso na conclusão, objeto do Contrato TRT 28/2019;

Código para aferir autenticidade deste caderno: 175396

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1003035.2021.000.59738

Seq. null - p. 3 de 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)  
EM 10/01/2022 16:20:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9D7BA09EAB.56CE64BA61.51DF6C5930.42ADECAFF8

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e item 32, do Projeto Básico, que integra o Edital da Concorrência nº 01/2019 e o Contrato TRT 16ª Região nº 28/2019,

## RESOLVE

Aplicar à empresa VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.676/0001-74, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23, Bairro Outeiro da Cruz, São Luís/MA CEP: 65.041-090, a penalidade de Advertência.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**Secretaria do Tribunal Pleno**  
**Resolução**  
**Resolução Pleno**  
**Resolução Administrativa**

Protocolo Administrativo nº 2027-2021

### RESOLUÇÃO Nº 195, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Considerando que a Secretaria de Orçamentos e Finanças deste Regional procedeu ao registro, nos sistemas SIOP e SIAFI, dos pedidos de créditos adicionais (docs. 26/29), juntando cópia do Ofício GP nº 411/2021 (doc. 30), por meio do qual este Tribunal autoriza e comunica os pedidos de créditos adicionais ao CSJT;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2027-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho da Presidência deste Tribunal (doc.33) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou as solicitações de Créditos Adicionais, referentes ao terceiro período do exercício de 2021, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 3819-2021

### RESOLUÇÃO Nº 191, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3819-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 377, com fulcro no art. 3º, § 1º, da Emenda

Código para aferir autenticidade deste caderno: 175396

Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20/1998, art. 7º da EC nº 41/2003." Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 5346-2021

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, contido no Ofício GAB/DCN nº 026/2021 (doc. 01), solicitando a suspensão da distribuição de processos de competência das Turmas, a partir do dia 13/12/2021, em virtude de sua eleição ao cargo de Presidente, cuja posse ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2021;

Considerando a redação constante do artigo 83, §3º, do Regimento Interno deste Regional, estabelecendo que "O Desembargador do Trabalho que assumir a Presidência do Tribunal não receberá processos de competência das Turmas nos cinco dias úteis que antecedem o seu afastamento, participando, porém, da primeira distribuição após o retorno";

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5346-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Suspender a distribuição de processos de competência das Turmas ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, a partir de 13/12/2021 até o seu afastamento, em virtude de sua eleição ao cargo de Presidente deste Tribunal, cuja posse ocorrerá no dia 17/12/2021, com início do exercício em 01 de janeiro de 2022."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 5307/2021

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor – sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Resolução CSJT nº 253/2019,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5307-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP Nº 397/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, por necessidade imperiosa do serviço, a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao exercício 2020, agendadas de 10 a 29/01/2022 (2º período – 20 dias), bem como das férias referentes ao exercício 2021, agendadas de 31/01 a 19/02/2022 (1º período – 20 dias) e de 21/02 a 22/03/2022 (2º período – 30 dias), ficando os respectivos saldos de férias para gozo

Código para aferir autenticidade deste caderno: 175396

VIII - iniciativas reconhecidas bem-sucedidas em prol da agilidade de processos em fase de execução;

§2º A dedicação exclusiva mencionada no *caput* deste artigo poderá ser mitigada, desde que haja autorização expressa da composição plena do Tribunal e envio do resultado do julgamento à presidência do CSJT, para ciência também da Comissão Nacional de Efetividade Trabalhista (CNEET), cuja correlativa decisão deverá ser levada a cabo.

§3º Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, o(a) Magistrado(a) fará jus à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ), na forma do art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT nº 155 de 23 de outubro de 2015, quando o acúmulo se der em outra atividade jurisdicional.

§4º Ao(À) Magistrado(a) convidado(a) para coordenar o Núcleo de Pesquisa Patrimonial é facultada a recusa imotivada.

§5º Os(As) Magistrados(as) e Servidores(as) designados(as) para atuação no Núcleo deverão ser capacitados(as) no manejo de sistemas de tecnologia da informação, programas e softwares, além de aptidão para a pesquisa patrimonial, cuja formação ficará a cargo da Escola Judicial do TRT 16ª Região.

§6º Em auxílio às ações do Núcleo de Pesquisa Patrimonial poderão ser aproveitadas as estruturas da Central de Mandado.

Art. 2º. Alterar o art. 2º, inciso IX, da Resolução Administrativa nº 258/214 e incluir o seu parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Compete ao(à) Juiz(Juíza) Coordenador(a) do Núcleo de Pesquisa Patrimonial:  
(.....)

IX- realizar audiências úteis às pesquisas em andamento, inclusive de natureza conciliatória, com fundamento no disposto nos artigos 772, 773 e 774 do Código de Processo Civil, e desde que observadas todas as premissas estabelecidas na Resolução CSJT nº 174/2016.

(...)

Parágrafo único. Sempre que necessário e desde que observadas todas as premissas estabelecidas na Resolução CSJT nº 179/2017, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial poderá solicitar cooperação tecnológica ao LAB-CSJT para extração e análise de massas de dados.

Art. 3º Revoga-se a Resolução Administrativa nº 293/2015, no que com ela incompatível.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 4262-2021

#### RESOLUÇÃO Nº 192, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4262-2021;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-7, matrícula nº 1914, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 24/09/2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 4776-2021

Código para aferir autenticidade deste caderno: 175477



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3373/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 429/2021**

PORTARIA GP Nº 429/2021

São Luís, dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

- 1- Exonerar ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 1339, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Precatório; removê-lo da Coordenadoria de Precatórios para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 2- Remover DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1053, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 3- Remover LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 1048, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 4- Remover MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 1946, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 5- Remover NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 2039, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 6- Remover PATRICIA PATROCINIO ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 1751, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 7- Remover TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 885, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 8- Remover VALERIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 1746, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 9- Dispensar CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 822, da função comissionada FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;
- 10- Exonerar WANDA CRISTINA COSTA PORTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 948, do cargo comissionado CJ-04 de Secretária-Geral da Presidência; removê-la do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

Código para aferir autenticidade deste caderno: 175869

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1003035.2021.000.59738

Seq. null - p. 7 de 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSTIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)  
EM 10/01/2022 16:20:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9D7BA09EAB.56CE64BA61.51DF6C5930.42ADECAFF8

11- Dispensar LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 1079, da função comissão FC-04 – Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza.

12- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria**  
**PORTARIAS DIRETORIA-GERAL**

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 268/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 3641/2021,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria DG nº 244/2021, para que passe assim a constar:

“Art. 1º Lotar GELLY WHESLEY SILVA NEVES, Analista Judiciário - Área Administrativa, A-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 2127, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com efeitos a contar de 02/12/2021.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

cgp/ajf

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIAS DIRETORIA-GERAL**

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 266/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 3641/2021,

**R E S O L V E:**

Código para aferir autenticidade deste caderno: 175869



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3379/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA
José Evandro de Souza Presidente	CEP: 65030015
Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (98) 2109-9300

### Gabinete da Presidência

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA GP Nº 431/2021

PORTARIA GP Nº 431/2021

São Luís, dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6248/2021,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, do cargo comissionado CJ-04 de Diretor Geral, criado pela Lei nº 7671 de 21/9/1988, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

#### Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 431/2021](#)

### Diretoria Geral

#### Portaria

#### Portaria DG

### PORTARIA D.G. Nº 270/2021

PORTARIA D.G. Nº 270/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 5126/2020;

Considerando as indicações dos servidores pela Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 50 daquele Protocolo;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa - Mecânica, matrícula nº 652, FC-03, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 23/2021, que tem por objeto aquisição eventual e futura de



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3381/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 432/2021**

PORTARIA GP Nº 432/2021

São Luís, dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6276/2021,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, MARCONNY ARAUJO LIMA, do cargo comissionado CJ-03 de Secretário de Administração, criado pela Lei nº 7671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP Nº 435/2021**

PORTARIA GP Nº 435/2021

São Luís, dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Exonerar JOSÉ COELHO DE MELO, servidor da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV, ora cedido para este Tribunal, do cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Serviços Gerais, criado pela Lei nº 7.671, de 21/09/1988, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 176291

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1003035.2021.000.59738

Seq. null - p. 10 de 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET (Lei 11.419/2006)  
EM 10/01/2022 16:20:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9D7BA09EAB.56CE64BA61.51DF6C5930.42ADECAFF8

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP Nº 434/2021**

PORTARIA GP Nº 434/2021

São Luís, dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Exonerar SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 383, do cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Controle Interno, criado pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA DG Nº 273/2021**

PORTARIA DG Nº 273/2021

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria GP nº 360/2020, que aprovou o Calendário Institucional de 2021;

Considerando, ainda, a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 1461/2017,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores e terceirizados abaixo relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no dia 31 de dezembro de 2021:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR	TERCEIRIZADO/ EMPRESA	TELEFONE
Diretoria-Geral	Maria do Carmo da Silva Matos		98426-6118
Coord. Tecnologia da Informação	Rafael Robinson de Sousa Neto		98433-2152
Setor de Engenharia	Manoel Ricardo Beckman de Jesus		9 8426 3673
Coordenadoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho		98801-0266
Manutenção de Rede Elétrica	José Expedito Belfort Assunção		99206-7065
Setor de Segurança Institucional	Márcio Alberto Lopes Muniz		98439-7583 3246-0177
Manutenção Predial		Vanilson Silva de Medeiros	98246-6789
Bombeiro Hidráulico		Gledson Nóbrega Cardoso	98835-6453
Limpeza e Conservação		Ildilente Jansen	99236-7976

Código para aferir autenticidade deste caderno: 176291